

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Meio.**Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura****Aricanduva/Formosa/Carrão - Ano 2024 - Gestão 2024-2026****Ata n.º 8/2025**

Aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025), às dezenove horas (19h) iniciou-se presencialmente, no Auditório da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, a Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão (CADES-AFC).

Estavam presentes:

Conselheiros do Poder Público: Clovis Santos Ferreira (titular - subprefeitura).

Conselheiros da Sociedade Civil: Eder Francisco Silva (titular), Sônia Regina Martinez Shimada (titular), Isabela Minelli D'Andréa (titular), Cláudia Regina da Silva (titular), Rosana Nakajune (titular) e Nelson Barbaro (titular).

Ausência justificada: Miriam Cruz (titular), João Luiz Martins (titular) e Guilherme Borrego Ruiz (suplente).

Ausentes: Rafael Meira (presidente do CADES e subprefeito), Isaías de Oliveira Amorim (titular - SVMA) e Ivaneide Sales Cezaretto (suplente - SVMA).

Pauta da reunião:

01. Assinatura da Ata da 7ª Reunião;

02. Cronograma de atividades de 2025;

03. Posicionamento de como estão os projetos Floresta na cidade e Revitalização do Ipiranguinha

04. Encerramento e encaminhamentos para março 2025.

01. Assinatura da ata da reunião anterior

A ata da reunião anterior foi lida pelos conselheiros, anteriormente, e assinada no início dos trabalhos do CADES, pelos conselheiros presentes.

02. Cronograma de atividades de 2025

Foi ratificado pelos conselheiros que as reuniões ordinárias do CADES serão realizadas às terceiras terças-feiras de cada mês

03. Posicionamento de como estão os projetos Floresta na cidade e Revitalização do Ipiranguinha

Éder comunicou que foi realizado plantio na Aguiar da Beira e Avenida Cipriano Rodrigues, o qual faz parte do projeto Floresta na cidade. No entanto, o plantio foi realizado pela equipe do Sr. Augusto e que há a necessidade de solicitar ao Sr. Augusto informações importantes como o quê, onde e quantidade de plantas foram plantadas nessa ação da SVMA. Os espaços que fizeram parte da ação do plantio foram mapeados anteriormente pelo projeto Floresta na Cidade.

Sônia informou que é importante retomar a parceria com a Andressa, que pediu reunião e que é fundamental verificar o fluxo do Floresta.

Isabela indagou qual a dificuldade de passar o fluxo para o CADES?

Éder: A meta de 101 árvores foi batida rapidamente no ano de 2024. Fundamental pedir para o Augusto o que foi plantado.

Fazer relatório e falta seguir para os espaços Aricanduva/Carrão, continuar mapeando para seguir de onde já começou. O foco principal do projeto é a Educação Ambiental, mostrar a importância da árvore na calçada em conjunto prefeitura e município.

Clóvis: No momento a Subprefeitura AFC possui dois funcionários engenheiros agrônomos e isso é sensacional. Vamos aproveitar ao máximo.

Éder: com relação a formação com a empresas terceirizadas, como é o diálogo para a poda e outros pontos de formação e informação pelo engenheiro. Pensar nos caminhos para apoiar e ajudar os colaboradores dessas empresas. Transparências para essas empresas que prestam serviço. Há treinamento? Se existe qual a frequência?

Clóvis: Éder, faça o ofício dessas árvores que caíram. Porque há processo das mudas da SVMA.

Éder: perfeito, refazer mapeamento das árvores que caíram, após essas tempestades.

Nelson: Na praça Nossa Senhora das Vitórias tem um espaço que parece ser pet, mas não tem nenhuma instrução.

Éder: Centro Cultural da Vila Formosa, a Viviane fez um movimento de acolhida com o Hip Hop. Como poder resolver essas questões de pixação/culturais

Clóvis: Redijam ofício para destocagem e replantio. Pode ser dois ofícios ou um único que contenha as duas ações.

Isabela: Estudo de diagnóstico regional, porque no CADES é um trabalho de formiguinha. O poder público precisa oficializar as reuniões e divulgar estudos técnicos sobre a região para os conselhos. A Reunião na Subprefeitura sempre está tudo apagado, não tem indicação alguma, afinal de contas a reunião é pública. Precisa de uma comunicação mais assertiva e de um melhor recebimento dos municípios e conselheiros na reunião.

Nelson: pontos de vista

1) Mapeamento - sugestão: cada conselheiro pega uma região e faz sem depender de subprefeito, é um cuidado que temos que ter com a gente, falou que vai fazer... fazer.

2) Quando tem reunião envio convite/comunicado para todos os meus contatos. No entanto, com tudo fechado e apagado há a possibilidade das pessoas aparecerem e irem embora, porque está tudo fechado e apagado.

Éder: Vamos fazer uma planilha e colocar as ruas que cada um perceber que há demanda.

Nelson: preciso ter respaldo "se for fazer não demorar 5 anos para acontecer"

Isabela: o acompanhamento burocrático é que não temos controle.

Nelson: 3) Conversa com responsável do Mercado Municipal da Vila Formosa - ele ainda quer conversar novamente,

Éder: Então, faça uma nova conversa com ele e observe se vinga ou não e aí crie outros caminhos. O respaldo você tem da gente.

Rosana: mandei o convite para o professor. Quinta-feira ele estará no escritório, prédio da universidade, e talvez fazer uma reunião seria aconselhável

Éder: explicações geográficas do Ipiranguinha. O pátio da Subprefeitura não é considerado parque linear. Na reunião do parque, teve a sugestão de unir/acoplar tudo o que já existe com o que não é reconhecido. Dar vida para aquele espaço verde ser utilizado por 4 escolas - 2 EMEF's e 2 CEI's

Clóvis: Isso seria importante. Realizar uma conversa com o subprefeito, engenheiros e parceria com a Universidade.

Isabela: Precisamos fazer o estudo fundiário.

Éder: Na impossibilidade de não conseguir acoplar, criar um plano B

Clóvis: vou marcar com o Rafael a data para uma reunião extraordinária com essa única pauta - Projeto Ipiranguinha.

Sônia: A Rute perguntou se podemos apresentar esse projeto na reunião geral do CADES na UMAPAZ.

Isabela: Recebemos a demanda da árvore no quintal de uma município com risco iminente de queda/vida. Como devemos proceder para apoiar ou ajudar essa senhora?

Clóvis: A defesa civil é o órgão que pode entrar na residência e solicitar laudo emergencial.

04. Encaminhamentos e encerramento

Árvore em residência com risco de queda - primeiramente, 156 defesa civil, anotar número do protocolo. Em seguida encaminhar ofício com o protocolo do 156 para embasamento.

Clóvis - agendar data com subprefeito e engenheiros para reunião com Universidade para tratarmos da pauta do Ipiranguinha

Rosana - confirmar com o professor a melhor data para a reunião extraordinária.

Nelson: agendar nova conversa com administrador do Mercado Municipal da Vila Formosa

Éder: Solicitar para Augusto - SVMA - relatório dos plantios realizados informando quantidade de árvores plantadas, espécies e locais.

Por fim, a reunião foi finalizada às 21 horas com o registro fotográfico dos presentes.

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [122125843](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001008-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NUTRIVIX COSMETICOS LTDA CNPJ 22456496000145 teve sua licença deferida.

Documento: [122125813](#) | Despacho deferido

6030.2025/0001007-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NUTRIVIX COSMETICOS LTDA CNPJ 22456496000145 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: [122114237](#) | Notificação

AUTO DE INTIMAÇÃO N.º: 27-01.007.364-9

PROCESSO: 6030.2025/3009436-2

INTIMADO: DANIELLE DE JESUS PETINGA 08513105678

CPF: 08513105678

CNPJ: 19.974.184/0001-19

ENDEREÇO: PC DR SAMPAIO VIDAL, 267, CEP: 03356-060

LOCAL DA INFRAÇÃO: PC DR SAMPAIO VIDAL, S/N, EM FRENTE AO BRADESCO/ 20

FATO CONSTITUTIVO / INFRAÇÃO

Por ceder a terceiros, a qualquer título, sua permissão de uso, equipamento ou ponto.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Lei nº 11.039/1991, Artigo 33, a, combinado com o Decreto nº 42.600/2002, Artigos 32.

IMPOSIÇÃO DE MULTA:

Lei nº 11.111/1991, Artigo 2º, I, e Lei nº 11.112/1991, Artigo 3º, combinado com o Decreto nº 42.600/2002, Artigos 33.

VALOR DA MULTA: R\$ 906,72 (novecentos e seis reais e setenta e dois centavos).

AUTO DE NOTIFICAÇÃO:

O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [122038557](#) | Despacho deferido

6043.2025/0000500-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: DISPLAY CRIART IND E COM LTDA(00936635000103)

DESPACHO:

- Defiro o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10.205/86 e do Decreto 49.969/08.

Documento: [122041119](#) | Despacho indeferido

6030.2025/0000952-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho indeferido

Interessados: SO MINIS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

DESPACHO: Indefiro o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 16402/16 por infração ao Artigo 3º Inciso I e II do Decreto 57.298/16 (terreno vazio).

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [122041767](#) | Comunique-se

6030.2024/0004543-4 - Solicitação para fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída

Interessados: MARCIA LOPES BRAVO

COMUNIQUE-SE: (Os interessados deverão esclarecer e se responsabilizar quanto as medidas de cunho ambiental, previstas na Lei 16.439/2016, conforme a seguir transcrito, propondo o que couber:

"Art. 11. Será de responsabilidade dos proprietários dos imóveis situados na vila, na rua sem saída ou na rua sem impacto no trânsito local objeto da restrição a propositura da adoção de medidas de cunho ambiental, tais como:

